



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

DELIBERAÇÃO Nº 35 / 2019 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.039087/2019-42

Maceió-AL, 19 de Setembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11 de junho, seção 2, p.1., em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.035698/2019-11, de 29/8/2019, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração no § 2º, do artigo nº 23, da Deliberação nº 34/CEPE/2019, de 19/8/2019, que aprova as Diretrizes Institucionais para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º A carga horária não presencial, nos componentes curriculares, poderá ser distribuída de forma parcial.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2019 14:56)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **853dfe410c**